PREFEITURA
BARRA DO GARÇAS

DECRETO Nº 5.964 DE 01 DE Setembro DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação de membros, titulares e suplentes, para compor o Conselho Gestor do Parque Municipal Lajedo.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. **ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**, no uso de atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 5º da Lei nº 4.529, de 18 de agosto de 2022, bem como a solicitação contida no Ofício nº 598/SMMAS/2026, expedido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados os membros titulares e respectivos suplentes, representantes das entidades descritas abaixo, para compor o Conselho Gestor do Parque Municipal Lajedo, sendo:

I - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

a) Blainy Danilo Matos Barbosa – Presidente
b) Maria Rita Coelho de Melo Leal – Suplente
c) Elaine Rosa da Silva – Analista Ambiental

II - ÁGUAS DE BARRA DO GARÇAS LTDA

a) Pedro Paulo Barbosa Nunes Sobrinho – Titular
b) Letícia Yule Zavarizzi – Suplente

III - CBH – COMITÊ DE BACIAS HIDROGRÁFICAS ALTO ARAGUAIA

a) Cristiane Vasconcelos de Souza Rosa – Titular
b) Clodoaldo Carvalho Queiroz – Suplente

IV - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

a) Geralmino Alves Rodrigues Neto (Dr. Neto) – Titular
b) Paulo Cesar Raye de Aguiar (Dr. Paulo Raye) – Suplente

V - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTÁVEL

a) Djulyane Alves Moura – Titular
b) Eder Ferreira Sanches – Suplente

VI - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

a) Vittor Dias Correia – Titular
b) Bruno Claudio de Moraes – Suplente

VII – SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA

a) Cristiane Schnepfleitner – Titular
b) Thales Cerezer Camara – Suplente

VIII – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL: PROPRIETÁRIOS DE IMÓVEIS NA DIVISA DO PARQUE LAJEDO

a) Eduardo Barbosa Queiroz
b) Daiane Souza Lima
c) Silvia Claret Soares

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Poder Executivo Municipal de Barra do Garças - MT, 01 de setembro de 2026.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal